



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2021

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU Regional de Serrinha contemplando os municípios da Região de Saúde de Serrinha – Barrocas, Lamarão, Teofilândia, Valente e Conceição do Coité, com equipamentos do SAMU 192.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 287ª Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 16/2021 da Comissão Intergestores Regional-CIR de Serrinha, 20 de maio de 2021, que encaminha Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Serrinha;

Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Serrinha contemplando os municípios da Região de Saúde de Serrinha – Barrocas, Lamarão, Teofilândia, Valente e Conceição do Coité.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Serrinha, que contempla os municípios de Barrocas, Lamarão, Teofilândia, Valente e Conceição do Coité conforme Anexo I.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2021

MACRO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USA	USB
CENTRO LESTE	SAMU REGIONAL DE SERRINHA	BARROCAS		01
		LAMARÃO		01
		TEOFILÂNDIA		01
		VALENTE		01
		CONCEIÇÃO DO COITÉ	01	
TOTAL			01	04